



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 412/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº050/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 050/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar, instalados, para climatização do terceiro piso e do anfiteatro do prédio da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **DENILSON LAZARO MONTANUCI EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º dia de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 03/ abril / 20 09
DE N.º 8846
UMUARAMA, 03/ abril / 20 09
Ellen Paula Nves 1820.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO